

**DECRETO Nº 5.232, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.**

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2019.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado em R\$ 29,49 (vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2019, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2018 a 31/12/2018.

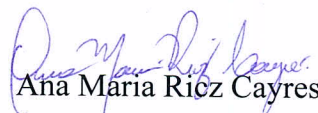
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de janeiro de 2019.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

